



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução T. C. nº 189/2022 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2022, o Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho, não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios objeto do Item 13 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 189/2022.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

Sarah Roberta Passos Leandro
Vereadora Presidente